

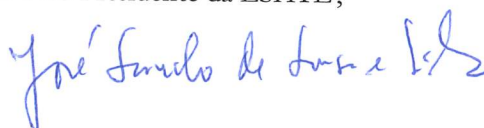
**Despacho n.º 69/PRES/ESHTE/2019**

No exercício de competência própria, em tempo e pela forma legal e estatutária devida, e ao abrigo da competência que me é atribuída pela alínea d) do n.º 1 dos Estatutos da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril - ESHTE, homologados pelo Despacho Normativo n.º 44/2008, de S. Ex.ª, o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, de 21 de agosto de 2008, publicado no Jornal Oficial, o *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 168, de 1 de setembro de 2008, procedo à nomeação dos docentes que farão parte dos júris para os concursos especiais (maiores de 23 anos, titulares de curso superior, titulares de curso de especialização tecnológica, estudante internacional), para as mudanças de par instituição/cursos e reingressos, para o ano letivo 2019/2020, com efeitos imediatos:

Licenciatura	Membros do Júri
Direção e Gestão Hoteleira	Presidente - Catarina Rosa Nunes
	Vogais - Cristina Maria Palma da Conceição, José Henrique de Jesus Carvalho Santos Fernandes e Paula Cristina Torres Ramalho Figueiredo
Gestão do Lazer e Informação Turística	Presidente - Mário Dinis Serrazina Mendes Silva
	Vogais efetivos - Elsa Maria da Conceição Correia Gavinho e Tiago Arruda Ferreira Marques Lopes
	Vogal suplentes - Francisco António dos Santos da Silva
Gestão Turística	Presidente - João António dos Reis
	Vogais efetivos - Victor Manuel Alves Afonso e Ana Isabel Inácio Gomes da Silva
	Vogal suplente - Nuno Ricardo Mendes Dias
Informação Turística	Presidente - Maria Cristina de Carvalho dos Anjos
	Vogais efetivos - Luís Miguel Lourenço Mendes de Brito e António José Costa Alves Gonçalves
	Vogal suplente - Maria Teresa da Conceição Costa
Produção Alimentar em Restauração	Presidente - Nelson Ferreira Félix
	Vogais efetivos - Cláudia Alexandra Colaço Lourenço Viegas e Gilberto Santo Cristo Soares da Costa
	Vogal suplente - Maria José Pereira Pires

Estoril, Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril – ESHTE, aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezanove

O Vice-Presidente da ESHTE<sup>i</sup>,



(Prof. Doutor José Sancho de Sousa e Silva)

<sup>i</sup> Em substituição do Presidente da ESHTE, ao abrigo do disposto no artigo 43.º dos Estatutos da Escola.